

PORTARIA N° 180 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

(Publicada no Diário Oficial de 11/09/2018)

Prorroga o prazo para pagamento de tributos estaduais.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 11 de setembro de 2018, o prazo para pagamento de tributos estaduais com vencimentos dias 09 e 10 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda